

## **Termo aditivo ao contrato particular de prestação de serviço n. 04/2024**

Pelo presente instrumento particular de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços firmado, celebrado no dia 28/02/2023, as partes abaixo denominadas:

**CONTRATANTE: CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO OESTE DE SANTA CATARINA - ACAMOSC-** entidade sem fins lucrativos, situada na Rua Arthur João Lara, 1050 - E, Bairro Presidente Médici, nesta cidade de Chapecó, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.437.715/0001-05, neste ato representada pelo seu presidente Vereadora **FRANCIELI WERLANG**, brasileira, Casado(a), inscrito(a) do RG nº 2657862, do CPF nº 826.307.559-91, residente e domiciliada na Rua Avelino Fiorini, 1304 Bairro Pioneiro CEP: 89870-000 Cidade de Pinhalzinho - SC, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** Scolari Marketing Digital, CNPJ: 400214030001/31, AV GETULIO DORNELES VARGAS, 4135, 89.805-186 - CHAPECO - SC, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Clausula quarta do originário Contrato Particular de Prestação de Serviços, passando a vigorar o contrato de prestação de serviço com início em 02 de março de 2024 e término em 31 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado se for de interesse das partes, com negociação de remuneração entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em retribuição aos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, e até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, o valor de R\$ 3.910,00 (três mil novecentos e dez reais) mensais, por meio de depósito bancário, com os seguintes dados bancários de titularidade da **CONTRATADA** junto ao banco BANCO INTER - 077 em nome da SCOLARI SOLUCOES CRIATIVAS LTDA CNPJ 40.021.403/0001-31 Agência 0001 conta corrente nº 10168900-4 com a devida

emissão de nota fiscal de serviços, fazendo as retenções tributárias legais que lhe cabem bem como ficando ao encargo da CONTRATADA fazer as suas.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem ajustes e acordes, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Chapecó, SC, 07 de março de 2024.

---

**ACAMOSC- ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO OESTE DE SANTA CATARINA**  
**CNPJ/MF sob n.º 75.437.715/0001-05,**  
**FRANCIELI WERLANG**

---

**SCOLARI MARKETING DIGITAL, CNPJ: 400214030001/31**

**Testemunhas:**

---

1. ELOI DE OLIVEIRA SIARPINSKI

CPF: 005.202.479-22

Página de assinaturas

**eloi Siarpinski**  
005.202.479-22  
Signatário

**Francieli Werlang**  
826.307.559-91  
Signatário

HISTÓRICO

- 07 mar 2024 17:53:58 **Anderson Felipe Scolari** criou este documento. (E-mail: ander.scolari@gmail.com)
- 07 mar 2024 17:54:52 **eloi de oliveira Siarpinski** (E-mail: eloi@acamosc.org.br, CPF: 005.202.479-22) visualizou este documento por meio do IP 177.131.124.155 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil
- 07 mar 2024 17:58:07 **eloi de oliveira Siarpinski** (E-mail: eloi@acamosc.org.br, CPF: 005.202.479-22) assinou este documento por meio do IP 177.131.124.155 localizado em Chapecó - Santa Catarina - Brazil
- 08 mar 2024 09:38:42 **Francieli Werlang** (E-mail: franci@jacoseguros.com.br, CPF: 826.307.559-91) visualizou este documento por meio do IP 131.161.190.35 localizado em Pinhalzinho - Santa Catarina - Brazil
- 08 mar 2024 09:38:56 **Francieli Werlang** (E-mail: franci@jacoseguros.com.br, CPF: 826.307.559-91) assinou este documento por meio do IP 131.161.190.35 localizado em Pinhalzinho - Santa Catarina - Brazil

